

DESPACHO DA COORDENADORA**SME/COAD–GAB**

6016.2019/0032358-7 - SME/COAD/DIGECON – NUC SER TER- Atualização de Gestor –Suplentes de Contrato- Prestação de serviços de limpeza e conservação predial dos CECI's- Empresa LDC CONSULT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.182.192/0001-79.1. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a solicitação da SME/COAD/DIGECON-NUC SER TER (documento SEI nº 029904593), com fundamento no art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14 e art. 2º, da Portaria nº 56/SG/2019 e na Portaria PREF.G nº 65/2020, DESIGNO como gestor e suplentes do contrato TC 65/SME/2019, os servidores conforme informado em documento SEI nº 029903232, mantidos os fiscais conforme Despacho (documento SEI nº 018654193).

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

2015-0.225.123-6 - Interessada: G4S Vanguarda Segurança e Vigilância Ltda. (CNPJ nº 47.190.129/0001-73) - Assunto: Aplicação de penalidade. Termo de Contrato nº 89/SME/2014. À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**SME**

6016.2020/004845-0 - Interessado: SME/COGED - Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional. Assunto: Licitação – Dispensa. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados - I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica em documento SEI 032234579, que acolho, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93 e no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 1.669/2020 AUTORIZO a contratação direta da FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, por dispensa de licitação, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal e CADIN em vigor, para a prestação de serviços de consultoria, consistente no desenvolvimento de metodologias e instrumentos que auxiliem na expansão do atendimento em creches no Município de São Paulo e na melhoria da gestão dos Cels Indiretos e da Rede Parceira, pelo período de 6 (seis) meses, conforme cronograma constante no item 5 da proposta da empresa (documento SEI nº 030442560), pelo valor total de R\$ 1.974.720,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00, indicada na nota de reserva nº 37.682/2020 (documento SEI nº 030582864). II - Com fundamento no art. 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com as informações da SME/COGED em documento SEI nº 029914247

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME**

2015-0.182.461-5 - Interessada: Arcolimp Serviços Gerais Ltda. (CNPJ nº 05.576.482/0001-46) - Assunto: Aplicação de penalidade. Termo de Contrato nº 06/SME/2015. À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. 2335/2336), que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 253/ SME/2020

6016.2020/0061114-2 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/SME/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 00.775.123/0001-02 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, com fornecimento de materiais, disponibilização de mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços para os 21 Centros Educacionais Unificados (CEUs) da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME). Lotes 1, 2 (DRE CL), 3 (DRE CS), 4 (DRE SA e BT) e 6 (DRE MP). VALOR MENSAL: R\$ 185.100,00 (cento e oitenta e cinco mil e cem reais); VALOR TOTAL: R\$ 2.221.200,00 (dois milhões duzentos e vinte e um mil e duzentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.368.301 0.4.364.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 07/08/2020 - VIGÊNCIA: 12 meses - SIGNATÁRIOS: Sr. Caio Vinícius da Rocha Fujita, Coordenador da COAD e Sr. Salvador Sergio Postiglione, Sócio gerente da empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.

Retifica-se a publicação do dia 21/08/2020 página 79. Onde se lê o valor de R\$ 7.530,05 leia-se R\$ 22.198,69.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, atual denominação da DENJUD REFEIÇÕES COLETIVAS, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.951.758/0001-29, Contrato nº 02/SME/DME/2012, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro – São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionamento(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx".

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) VENCIMENTO
2016-0.160.605-9 R\$ 7.530,05 30/09/2020

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/ SME/2020

6016.2020/0026677-1 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/00001/18/01 – FDE - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/00001/18/01 – FDE - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA - CNPJ: 55.460.554/0001-63- OBJETO: Contratação de empresa para execução de pequenos serviços de engenharia, visando à manutenção e conservação dos prédios administrativos e escolares vinculados a rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, com fornecimento de materiais e mão de obra, em conformidade com o Memorial Descritivo, ANEXO I deste ajuste- CEU CEI PARELHEIROS – DRE CS. - VALOR TOTAL: R\$ 497.244,40 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

vos).- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.10.12.368.3010.2830.3.3.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 06/05/2020 - VIGÊNCIA: 120 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro Rubez Jeha, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Sr. Anacleto Rosas Ramos, Procurador da empresa CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/SME/2020 - PROCESSO ELETRÔNICO nº 6016.2020/0070805-7 – Aquisição de 465.500 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos) unidades de DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS DO TIPO TABLET para atendimento à demanda da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, atendendo as Unidades Educacionais de Ensino Fundamental, Médio e CIEJA da SME, por meio de processo licitatório de lote único.

A minuta inicial do edital do pregão está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: www.e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br

A partir da publicação deste aviso até 02 de setembro de 2020, quaisquer interessados poderão remeter manifestações, sugestões ou comentários, por escrito, para o seguinte endereço: smecoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br

Sem prejuízo do recebimento das manifestações, sugestões ou comentários acima, será realizada, no dia 08 de setembro de 2020, às 10h30, no Auditório, localizado à Rua Dr. Diogo de Farias, n. 1.247 – Vila Clementino – São Paulo/SP, audiência pública presencial para debater a minuta de edital, durante a qual os interessados presentes poderão também apresentar manifestações por escrito, com a identificação, o e-mail e o telefone do interessado.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE**SME**

6016.2017/0001003-8 - Licitação: Gestão de Contratos - Interessado: SME-COTIC - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Assunto: Aditamento aos TC nº 47/ SME/2015 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de SME/COTIC (documento SEI nº 031914144), o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (documento SEI nº 032337381), com fundamento no artigo 57, §4, da Lei Federal 8.666/93, no artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, AUTORIZO, mediante de documentação pertinente em vigor, o aditamento do Termo de Contrato nº 47/ SME/2015, firmado com empresa NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.816.098/0001-12, para dele fazer constar sua prorrogação em caráter excepcional e com cláusula resolutive, por 90 (noventa) dias a partir de 23/08/2020, passando o contrato a vigorar pelo valor total estimado de R\$ 1.196.026,89 (um milhão, cento e noventa e seis mil vinte e seis reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 45.975/2020 (documento SEI nº 032152926). II. Ante a instrução, designo como fiscais do contrato, com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados pela SME/COTIC, conforme documento SEI nº 031914144.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO**SEI 6016.2020/0067529-9**

AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 500 GRAMAS – ARP Nº 05/SG-COBES/2019

I – À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria SME 1.669/20, AUTORIZO a aquisição de 400 quilos de Café torrado e moído – Embalagem com 500 gramas cada, Ata de Registro de Preços nº 05/SG-COBES/2019 – Secretaria Municipal de Gestão – COBES, cuja detentora é a empresa Fino Sabor Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 00.354.138/0001-99, pelo valor de R\$ 3.968,00 (Três mil e novecentos e sessenta e oito reais), sendo onerada a seguinte dotação orçamentária 16.15.12.122.3024.2.100.33903000.00 no valor de R\$ 3.968,00 (Três mil e novecentos e sessenta e oito reais).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

Processo 6016.2018/0032961-3. MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA ME. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. I – No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324, de 03/03/2017 e, tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica desta DRE (SEI 031422635 e 032285660), bem como o contido nos autos do processo, autorizo a aplicação da penalidade prevista na Cláusula Segunda, 2.1., item 2.1.1, do Termo de Contrato 006/DRE-PE/2018, no valor de R\$ 6.954,38 (seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). II - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, a contar da data de publicação deste instrumento.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/ DRE/ITAQUERA/2020 DE 02/07/2020 – MOVA PROCESSO: 6016.2020/0050978-0- CNPJ nº 01.361.977/0001-05, Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Educação Itaquera e o OBJETO: Celebração de Termo de Colaboração - MOVA - 02 classes de alfabetização de jovens e adultos. VALOR POR CLASSE R\$ 1.781,84 VIGÊNCIA 02/07/2020 a 01/07/2025 VALOR TOTAL DA VIGÊNCIA: R\$ 213.820,80 DATA DA LAVRATURA: 02/07/2020 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.366.3010.2.829.3.3.50.39.00.00 SIGNATÁRIOS: Sra. MARCIA MARQUES DOS SANTOS - DRE/IQ Sra. MÁRCIA CRISTIANE FERREIRA - CONVENIADA.

PROCESSO: 6016.2020/0035531-6 EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 2447 /2020-RPI DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 195-DRE IQ/2020-RPI CEI JARDIM SANTA TEREZINHA. PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ONG PLENO VIVER. CNPJ: nº 07.561.536/0001-25. VIGÊNCIA: de 04/05/2020 a 03/05/2025. OBJETO: aditar a partir de 17/08/2020 a cláusula 3ª do Termo de Colaboração, aumento da capacidade de atendimento da unidade, considerando a Portaria nº. 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº. 05/2018. A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI JARDIM SANTA TEREZINHA. ENDEREÇO: Rua Meridionais, 141 – Jardim Santa Terezinha. ATENDIMENTO: 147 CRIANÇAS, SENDO 50 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 00 a 03 ANOS VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 27 - R\$ 480,33. VALOR DO BERÇÁRIO: 50 - R\$ 257,81 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 89 141,01 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 12 890,50 VALOR DA VERBA INICIAL R\$ 30 042,17 VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 00 000,00 VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 102 031,51 MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:16.19.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00.

DATA DA LAVRATURA: 17/08/2020. SIGNATÁRIOS: MARCIA MARQUES DOS SANTOS - SME- DRE IQ. MARIA MARCIA DA SILVA ALVES - PARCEIRA

PROCESSO: 6016.2017/0054265-0 EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 2446/2020-RPP. TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 389-DRE IQ/2017-RPP. CEI ESPAÇO DA COMUNIDADE III.

PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO COMUNIDADE DA GRAÇA. CNPJ: Nº 01.501.866/0001-49. VIGÊNCIA: de 01/01/2017 a 31/12/2022. OBJETO: aditar a partir de 17/08/2020 a cláusula 3ª do Termo de Colaboração, aumentando a capacidade de atendimento da unidade e diminuindo dos berçários, considerando a Portaria nº. 4.548/17, alterada pela Instrução Normativa nº 05/2018. A Organização manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil com as seguintes características: NOME: CEI ESPAÇO DA COMUNIDADE III ENDEREÇO: RUA TAMAINDÉ, 1233 – VILA NOVA MANCHESTER ATENDIMENTO: 330 CRIANÇAS, SENDO 103 DE BERÇÁRIO. FAIXA ETÁRIA: 00 a 03 ANOS VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 30 - R\$ 565,73 30 - R\$ 519,02 210 - R\$ 480,33 VALOR DO ERÇÁRIO: 103 - R\$ 257,81 VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 177 041,40 VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 26 554,43 VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO R\$ 0 000,00 VALOR DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO: R\$ 26 350,88 (0,48%) DO VVR + IPTU VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL: R\$ 229 946,71 MODALIDADE DE ATENDIMENTO: RPP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.19.12.365.3010.2.828.3.3.50.39.00.00 . DATA DA LAVRATURA: 17 /08/2020. SIGNATÁRIOS: MARCIA MARQUES DOS SANTOS - SME- DRE IQ. VLADEMIR RAMOS VILARONGA - PARCEIRA

6016.2016/0003524-1 – I – À vista dos elementos que instruem o presente, e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de janeiro de 2017, Portaria 4772/SME/GAB/15 de 24/07/2015 e as atribuições produzidas pela Portaria 436/2016 – SME, fundamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho referente ao contrato firmado entre a DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA e a empresa Via 80 Transportes Ltda - EPP com vigência contratual 02/02/2019 a 01/08/2021 no valor de R\$ 163.773,25 (cento e sessenta e três mil setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos) para complemento exercício 2020 na dotação orçamentária 16.19.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

6016.2016/0003717-1 – I – À vista dos elementos que instruem o presente, e no exercício das atribuições legais que me foram delegadas pelo Título de Nomeação nº 68 de 19 de janeiro de 2017, Portaria 4772/SME/GAB/15 de 24/07/2015 e as atribuições produzidas pela Portaria 436/2016 – SME, fundamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO o cancelamento da Nota de empenho referente ao contrato firmado entre a DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA e a Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT, na dotação orçamentária 16.19.12.122.3024.2.100.33.90.39.00 .00 em razão de saldo não utilizado, no valor de R\$ 12.008,60 (doze mil oito reais e sessenta centavos)

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2019/0073082-4 -Retificação DO EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 258/DRE-G/2019-RPP, publicado no DOC de 13/11/2019, página 83 - DO CEI ALPS LAJEADO II-ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS. Leia-se como segue e não como constou: ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS.

6016.2020/0068171-0 EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 216/DRE-G/2020-RPP - CEI ADENIVO MENDES DE AQUINO - DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e o INSTITUTO SOCIAL HORIZONTES DO SABER, CNPJ nº 02.082.848/0001-32- VIGÊNCIA: de 14/08/2020 A 13/08/2025 - OBJETO: Celebração do Termo de Colaboração, nos Termos da Portaria 4.548/17 e em atendimento ao Decreto Nº 57.575/16 - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ADENIVO MENDES DE AQUINO - ENDEREÇO: RUA TORRE DE SANTIAGO – Nº 15- Bairro: JARDIM SOARES- São Paulo – ATENDIMENTO: 114 CRIANÇAS, SENDO 38 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 – 30 - R\$ 565,73 - 24 - R\$ 519,02 - 00 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 38 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 73.057,98 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 9.796,78 – VALOR DO REPASSE INICIAL R\$ 82.854,76 – VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 5.700,66 – IPTU MENSAL ANO DE 2020- R\$ 578,58 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 89.134,00 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 5.348.040,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.301 0.2.825.3.3.50.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA 19/08/2020-SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana – DRE-G – Maria Aparecida da Silva– PARCEIRA.

6016.2020/0065206-0 EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 214/DRE-G/2020-RPP - CEI ANGELINA - DRE GUAIANASES - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES e a ESPERANÇA SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, CNPJ nº 02.803.706/0001-17- VIGÊNCIA: de 14/08/2020 A 13/08/2025 - OBJETO: Celebração do Termo de Colaboração, nos Termos da Portaria 4.548/17 e em atendimento ao Decreto Nº 57.575/16 - A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA manterá em funcionamento um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características: - NOME: CEI ANGELINA - ENDEREÇO: RUA COUTINHO E MELO – Nº 180- Bairro: VILA AUREA- São Paulo – ATENDIMENTO: 210 CRIANÇAS, SENDO 103 DE BERÇÁRIO. – FAIXA ETÁRIA: 0 a 3 ANOS - VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R\$ 727,16 – 30 - R\$ 565,73 - 30 - R\$ 519,02 - 90 - R\$ 480,33 - VALOR DO BERÇÁRIO: 103 - R\$ 257,81 - VALOR DO PAGAMENTO MENSAL: R\$ 119.401,80 - VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO: R\$ 26.554,43– VALOR DO REPASSE INICIAL R\$ 145.956,23 – VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO R\$ 9.238,42 – IPTU MENSAL ANO DE 2020- R\$ 1.161,89 - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL R\$ 156.356,54 - MODALIDADE DO SERVIÇO: RPP - VALOR DO PAGAMENTO TOTAL 60 MESES: R\$ 9.381.392,40 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.21.12.365.3010.2.825.3.3.50 .39.00.00 - DATA DA LAVRATURA 19/08/2020- SIGNATÁRIOS: Lucimeire Cabral de Santana – DRE-G – João Alexandre da Silva Filho– PARCEIRA.

6016.2020/0009512-8 – ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO ROSEIRA– CEI ROSEIRA II – I - À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, que AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017, o ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/DRE-G/2020-RPP firmado com o(a) ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO ROSEIRA, CNPJ nº 03.502.692/0001-64, visando o ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO MENSAL PARA O CUSTEIO DA LOCAÇÃO DO CEI ROSEIRA II para o atendimento de 97 (Noventa e sete) crianças de 0 a 03 anos, sendo 52 (Cinquenta e duas) de berçário, com valor de repasse mensal de R\$ 77.640,76 (Setenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), e R\$ 4.106,73 (Quatro mil, cento e seis reais e setenta e três centavos) para custeio do aluguel , IPTU Mensal de R\$ 571,01 (quinhentos e setenta e um reais e um centavo) totalizando R\$ 82.318,50 (Oitenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos) respeitado o prazo de vigência do Termo de Colaboração de acordo com a minuta a anexada aos autos e o Plano de Trabalho apresentado

pela organização. II - Acolho as justificativas da Assessoria Jurídica da DRE-G para o Aditamento para Acréscimo no Repasse Mensal para o Custeio da Locação da parceria com a organização da sociedade civil acima indicada, com dispensa de chamamento público, considerando se tratar de atividades vinculadas a serviços de educação e o prévio credenciamento da organização perante SME, de acordo com o permissivo constante do inciso IV do artigo 30 do Decreto nº 57.575/16. III - O presente aditamento altera a Cláusula Terceira do Termo de Colaboração Nº 18/DRE-G/2020-RPP, permanecendo inalteradas as demais cláusulas. IV - As despesas decorrentes do aditamento ora autorizado onerarão a dotação orçamentária nº. 16.21.12.365.3010.2825.3350.3900. V - Remeta-se ao Setor de Parcerias da Diretoria Regional de Educação Guaianases para emissão da Nota de Empenho e demais providências subsequentes.

6016.2019/0018021-2 - I - À vista dos elementos contidos no presente e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo Título de Nomeação nº 68, de 19 de janeiro de 2017, do DOC de 20/01/2017, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 44.279/2003 e nº 57.578/2017, e demais alterações posteriores, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato Nº 079/DRE-G/2020, celebrado com a empresa LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI– CNPJ 30.044.178/0001-03, cujo objeto do Aditamento é a Prorrogação do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2020, no valor total de R\$ 892.466,04 (Oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), onde R\$ 228.074,65 (duzentos e vinte e oito mil, setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para o ano de 2020, onerando as dotações orçamentárias nº 16.21.12.122.3024.2100.3.3.90.37.00.00 e 16.21.12.122.3024.210 0.3.3.90.39.00.00, sendo fiscal a Sra. Regina Saturnino da Silva de Souza RF: 731.579.1 e fiscal suplente o servidor Gerson Santana Pereira RF: 752.810.8.II - Emitam-se as notas de reserva e empenho para o exercício 2020.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 15/08/2020, PÁGINA93.**

LEIA-SE COMO SEQUE E NÃO COMO CONSTOU: **PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0050931-8** Associação EDUCATEC – Aditamento de Termo de Colaboração - CEI JARDIM MÁGICO - I. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações dos setores técnicos competentes e o parecer jurídico que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017, AUTORIZO, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 13.019/14, Decreto nº 57.575/16 e Portaria SME nº 4.548/2017 e alterações posteriores, o ADITAMENTO DO TERMO de Colaboração Nº 6272017/DRE-SM/2017-RPP com a Organização da Sociedade Civil "Associação EDUCATEC" – CNPJ nº 00.488.319/0001-08, que tem por objeto a manutenção do CEI JARDIM MÁGICO, com atendimento para 132 crianças de 0 a 3 anos, sendo 47 de berçário, pelo valor de repasse mensal de R\$ 94.053,13, incluindo o adicional de berçário, acrescido de R\$ 11.984,10 para custeio do aluguel e R\$ R\$ 397,33 (IPTU - parcela) por 5 meses após o valor do Aluguel reter a ser R\$ 6.391,52 (0,8 do VVR)+IPTU R\$ 397,33, totalizando o repasse mensal de R\$ 106.434,56, com vigência até 27/11/2022, de acordo com a minuta anexada aos autos e o Adendo ao Plano de Trabalho apresentado pela organização e que faz parte integrante do termo. II - Nos termos do art. 18, da Portaria SME nº 4.548/2017, fica mantida a designação como Gestor da parceria, a servidora Wana Regina Soares, RF: 693.439.1 e como suplente, a servidora Daniela Louro Fontalva, RF: 780.829.1. III - A Comissão de Monitoramento e Avaliação permanece aquela designada pela Portaria DRE-SM nº 246/2020. IV - As despesas decorrentes da celebração ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº. 16.23.12.365.3010.2828.3.3.50.39.00.00. V - Os incisos VI, XI e XXVI da cláusula quarta do termo de Colaboração, Anexo I da Portaria SME nº 4.548/17, foram alterados de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 11 de abril de 2019. VI - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração em citado no item I. VII - Publique-se no sítio oficial de SME na internet e no DOC. VIII - Remeta-se ao Setor de Contabilidade e Parcerias da Diretoria Regional de Educação São Mateus para lavratura do termo de aditamento e demais providências subsequentes.

ESPORTES E LAZER**GABINETE DO SECRETÁRIO****ASSESSORIA JURIDICA****6019.2019/0000875-0**

1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial as informações de CAF (031502465), de CAF/DS/Compras (031458866 e 032037611) de DGP (030805666 e 032156066) e de CAF/DEOF (031011281 e 032053516), a anuência da empresa contratada (030853381) e o parecer jurídico da Assessoria Jurídica (031961691), diante da competência delegada pela Portaria nº 001/SEME-G/2020, AUTORIZO a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/SEME/2019, celebrada com a empresa ML Gestão e Serviços LTDA - EPP, CNPJ n. 11.239.339/0001-61, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/08/2020, nos valores totais de R\$ 77.998,52 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) para o Lote 01 e R\$ 25.986,58 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) para o Lote 02, de